



## JUSTIFICAÇÃO

As noções de bem-estar animal, sustentabilidade e políticas públicas que envolvem o meio ambiente têm evoluído na sociedade contemporânea e, neste sentido, condutas danosas com pássaros para sorteio, com fins de entretenimento, têm recebido reprovabilidade perante a sociedade. Inclusive, existe o entendimento de que animais não devem ser sorteados, vez serem compreendidos como seres sencientes.

Nesse teor, o Poder Público é responsável por acompanhar a evolução social e adotar legislações progressistas, onde os animais não mais serão tratados como objetos para diversão, entretenimento ou “presente”, mas sim como seres sencientes e dotados de dignidade própria, devendo esta ser observada em condutas públicas ou privadas.

Assim, em observância à necessidade de garantir o bem-estar animal no Município de Campo Largo, requer-se a aprovação do presente projeto, a fim de que sejam coibidos quaisquer atos que atentem à dignidade dos animais, em especial os silvestres.

Campo Largo, 14 de abril de 2025



**GM Rafael Freitas**  
Vereador